

# BYINTEK

PROJETOR LED



Modelo: K20

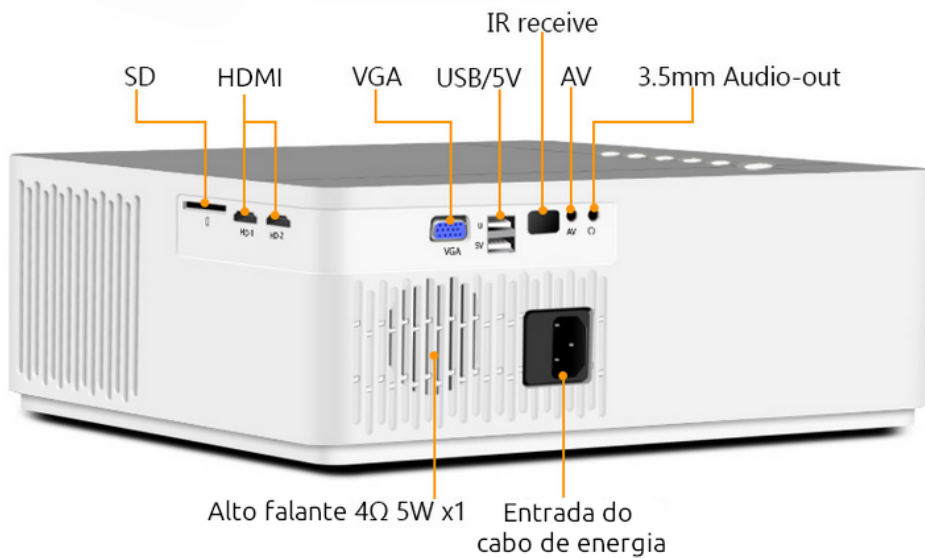
# BYINTEK



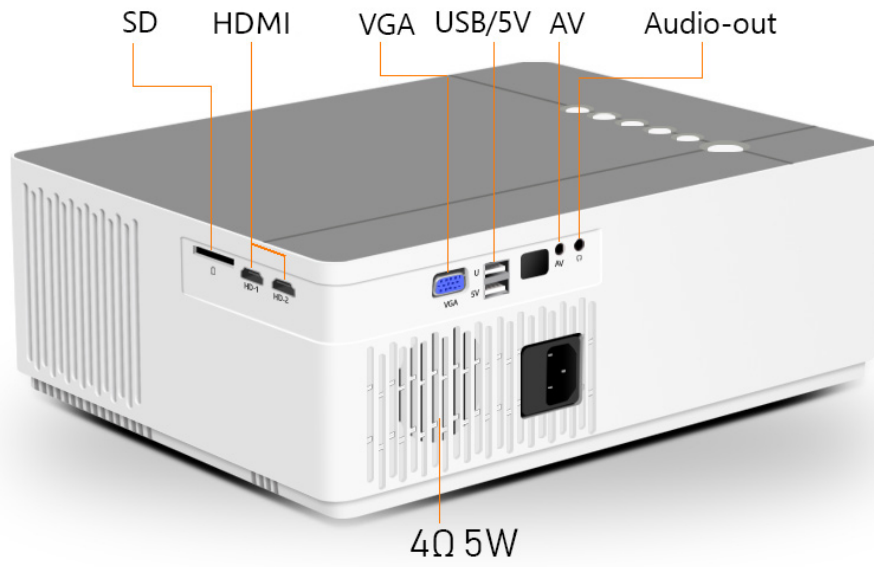
Produto: Projetor digital  
Marca: Byintek  
Modelo: K20  
Certificação: CE, FCC, BIS  
Resolução: 1920 X 1200p Full HD  
Brilho: 4000 Lumens  
Peso: 4kg  
Distância de projeção: 1.7-9.2m  
Lente: foco manual  
Tamanho: 308mm x 232mm x 104mm  
Dimensão projetada: 50-300 polegadas  
Potência: 150W  
Relação do contraste: 15000:1  
Lâmpada: Diodo emissor de luz  
Tecnologia de exibição: display de cristal líquido  
Proporção da tela: 16:9, 4:3  
Modo de projeção: imagem de espelho  
Sistema: sistema multimídia básico  
Tecnologia de exibição: LCD  
Tempo de vida do LED: 50.000 horas  
Relação de projeção: 1.35:1  
Ângulo de correção: acima de 30° (keystone)  
Zoom: 1.2x - controle remoto com zoom eletrônico  
Entrada: USB, SD, HD\*2, VGA, AV  
Saída: fone de ouvido 3,5mm  
Alto-falantes: 4Ω,5W x1  
Cores: aproximadamente 1,07 bilhões

# BYINTEK

Botão Liga/Desliga (ON/OFF)

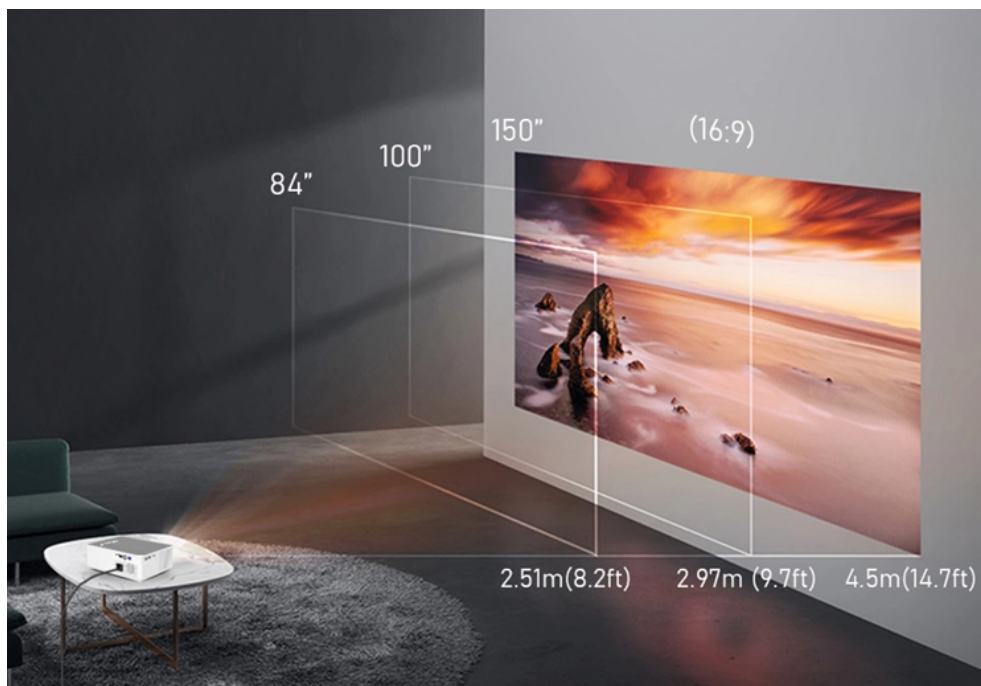
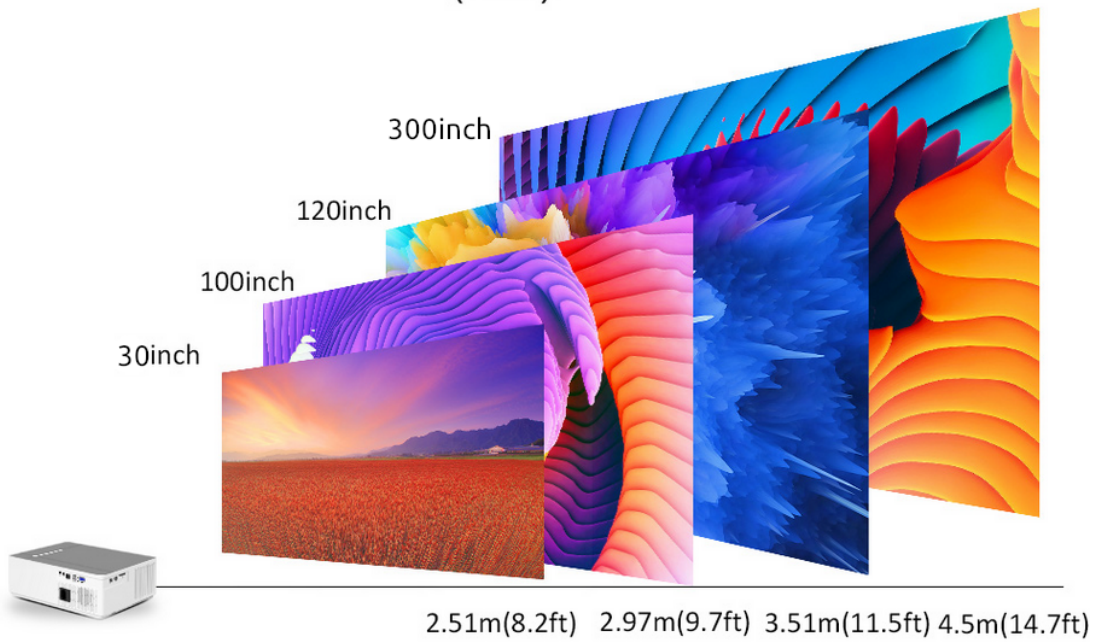


# BYINTEK



# BYINTEK

## Distância de projeção e tamanho de tela (16:9)



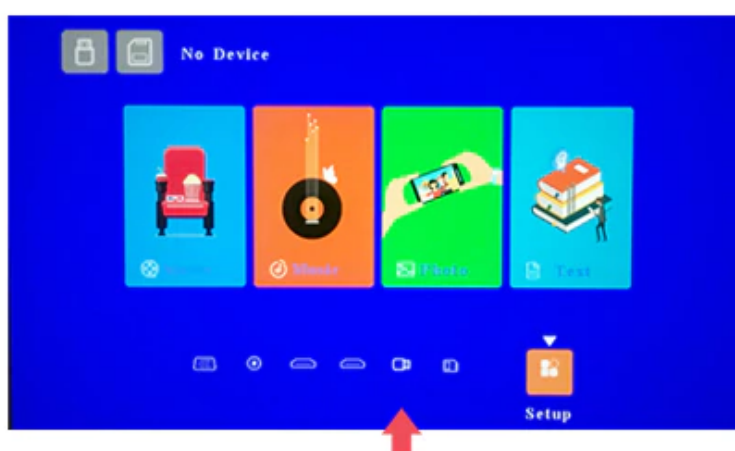
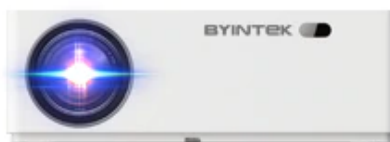
# BYINTEK



# BYINTEK

## K20 versão Básica

Sistema Multimídia



Projektor



Manual do Usuário



Controle Remoto



Cabo HD



Cabo AV



Cabo de energia  
Padrão Internacional  
Padrão Brasileiro

# BYINTEK





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A UNIÃO, representada pelo Comando do Aeronáutica, por intermédio da COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - CISCEA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0133-50, estabelecida na Av. General Justo, 160 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20021-130, atesta, para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a Empresa M. F. ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, e registrada no CREA sob o nº xxxx, localizada na Rua Pacifico, 62 sala 01, Jd Indianópolis – Londrina - PR, prestou serviço, conforme descrito abaixo:

- 265 unidades do Alto-falante (Preto) - KMEX.

*RESPONSÁVEL TÉCNICO – RICARDO BARBOSA ARRAIS DE OLIVEIRA Maj Av*  
*Cargo: Chefe da Divisão Operacional da CISCEA*  
CPF 074.419.867-45  
Nº do Registro Profissional 491569 COMAER

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.



  
Maj Brig Ar CARLOS MINELLI DE SÁ  
Presidente da CISCEA  
CPF009.938.048-02

VPDG 002/2016  
Curitiba, 05 Jan. 2016

### ATESTADO DE FORNECIMENTO

M F ALMEIDA – ME  
RUA PACIFICO, 62 – SALA 01 - JD INDIANAPOLIS  
86010-760 – LONDRINA - PR

Atestamos para os devidos fins que a empresa, M F ALMEIDA – ME, CNPJ : 15.838.111/0001-49, forneceu à COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., os seguintes materiais:

CONTRATO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE. CONTRATADA	DATA CONTRATUAL DA ENTREGA	DATA DA ÚLTIMA ENTREGA	DIAS DE ATRASO
4600007998	1	CAMERA DE VIDEO VEICULAR	330 UN	21.09.2015	15.10.2015	24
4600007998	2	HD EXTERNO 1 TB	146 UN	21.09.2015	15.10.2015	24
4600007998	3	HD EXTERNO 2 TB	18 UN	21.09.2015	15.10.2015	24
4600007998	4	CARTAO DE MEMORIA SD 32 GB	340 UN	21.09.2015	15.10.2015	24
4600007998	5	LEITOR DE CARTAO SD	164 UN	21.09.2015	15.10.2015	24

Declaramos que os materiais acima citados foram fornecidos dentro das especificações técnicas exigidas pela COPEL-DIS.

Atenciosamente,



Elizabete Alves da Silva

Gerente da Divisão de Procedimentos, Documentação e Gestão de Contratos da Dis



SGD/DAGD/VPDG



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Pacífico, 62 sala 02, Jd Indianópolis – Londrina – PR, forneceu a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ / CAMPUS CASTANHAL através da NOTA DE EMPENHO 2017NE800182, **NF 437 de 07/11/2017**, os produtos abaixo relacionados;

- 06-CONJUNTO DE CAMERA DIGITAL CANON T5I, LENTE 18-55M, CARTÃO DE 64GB, FLASH, BOLSA
- 03-PROJETOR X600-OPTOMA

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supracitada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

CASTANHAL(PA), 20 DE FEVEREIRO 2018.

**JOSÉ NILO PUREZA PACHECO**  
Chefe do Núcleo de Almoxarifado  
IFPA - Campus Castanhal  
Port. nº 150/2018-Gab / D.O.U. de 31/01/2018.



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

Araucária 20 de Julho de 2021

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de experiência e de capacidade técnica, que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, estabelecida na Rua Maranhão, 344, Centro, Londrina - Paraná, forneceu o produto descrito abaixo, em atendimento ao Processo Licitatório 41.609/2020 – Pregão 063/2020:

<b>Descrição do Item</b>	<b>Quantidade</b>
<u>WebCam 3ATech</u> – Full HD 1080p, foco automático, microfone estéreo embutido, cabo 1,5 mt, com clipe ajustável, plug and play.	122

Destacamos por fim, que a referida empresa tem cumprido as obrigações assumidas para o produto comercializado, e implementados, tem atendido aos requisitos requeridos, não havendo, portanto, elemento que desabone a citada empresa.

---

**Ronald Antunes de Lima**  
**Diretor de Suporte Técnico**  
**Superintendência de Tecnologia da Informação**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**Prefeitura Municipal de Araucária**  
**CNPJ: 76.105.535/0001-99**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
C.N.P.J. 08.806.721/0001-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Pacífico, 62 sala 01, Jd Indianópolis – Londrina – PR, forneceu à **Prefeitura do Município de João Pessoa**, através da Nota Fiscal 1406 de 04/12/2020, os produtos abaixo relacionados:  
2.459 unidades do Amplificador de Voz marca Shidu modelo S611.

Atestamos ainda que consideramos a empresa supra citada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2020.

  
HUGO LEONARDO WANDERLEY BORGES  
Diretor Administrativo e Financeiro – SEDEC

Mat. 74.769-6



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.838.111/0001-49, situada na Rua Pacífico, nº62, Sala 01, Sertor Jardim Indianópolis – Londrina - PR, vencedora do Processo nº734/2016 – Pregão Eletrônico nº003/2017, forneceu para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional de Goiás, o produto abaixo relacionado:

Quantidade	Produto
41	Microcomputador All In One Marca:APPLE Modelo IMAC - MK472
41	Garantias extendidas (Apple Care) pelo período de 36 meses.

A referida empresa demonstrou capacidade técnica no fornecimento dos produtos, cumprindo satisfatoriamente todas as condições pactuadas, não constando em nossos arquivos, até a presente data, nada que a desabone sua conduta.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

  
**Felicidade Maria de Faria Melo**  
Diretora Regional  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
CNPJ: 03.608.475/0001-53



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.023.484/0001-97, com sede na Rua Pacífico, 62 sala 02, Jd Indianópolis – Londrina – PR, forneceu ao SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, através da ordem de fornecimento 0048259/1 e **NF 660 de 20/07/2017**, os produtos abaixo relacionados:

### **02– PROJETORES MULTIMÍDIA LED 2700**


Atestamos ainda que consideramos a Empresa supra citada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Londrina, 11 de JANEIRO de 2018.

Nome : Gabriela Morais Mendonça

Cargo : Suporte técnico de informática    Telefone : ( 85 ) 3421-6106

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

  
Gabriela M. Mendonça  
Téc. Informática  
Mat. 7441



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **M. F. ALMEIDA - ME** inscrita no CNPJ/MF nº **15.838.111/0001-49**, situada na Rua Pacífico, Nº 62, Sala 01, JD. Indianópolis, CEP: 86.010-760, Londrina/PR, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 043/2017, lote 02 (dois), forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, tendo respeitadas as suas cláusulas no que se refere aos prazos de entrega e especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTDE.
<b>Projeter Full HD 5000</b> ANSI Lumens: Brilho mínimo de 5000 ANSI Lumens; Contraste mínimo 5.000:1; Resolução de entrada suportada deve ser mínima VGA (640x480) até WUXGA (1920x1200); Resolução nativa de exibição mínima deve ser FULL HD 1080p (1920x1080) ou WUXGA (1920x1200); A reprodução de cor deve ser de 1.07 Bilhões de Cores; Vida Útil da lâmpada mínimo em Alto brilho: 2.500 hrs – Baixo brilho: 3.500 hrs; Tamanho de projeção suportada deve ser de 100" - 300"; Fonte de alimentação para operação numa tensão de 110 a 220V.	<b>04</b>

Salvador/BA, 18 de Julho de 2018.

  
**Jorge Medrado Junior**  
Coordenador de Compras

  
**Gilse Maquieira da Silva**  
Diretora de Suprimento e Patrimônio

End.: 5ª Avenida do CAB, nº. 560, Edifício Anexo ao TJBA, Sala 112 -  
Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1594/1597





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **M. F. ALMEIDA - ME** inscrita no CNPJ/MF nº **15.838.111/0001-49**, situada na Rua Pacífico, Nº 62, JD. Indianópolis, CEP: 86.010-760, Londrina/PR, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 043/2017, lote 02 (dois), forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, tendo respeitadas as suas cláusulas no que se refere aos prazos de entrega e especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTDE.
<b>Projektor Full HD 5000</b> ANSI Lumens: Brilho mínimo de 5000 ANSI Lumens; Contraste mínimo 5.000:1; Resolução de entrada suportada deve ser mínima VGA (640x480) até WUXGA (1920x1200); Resolução nativa de exibição mínima deve ser FULL HD 1080p (1920x1080) ou WUXGA (1920x1200); A reprodução de cor deve ser de 1.07 Bilhões de Cores; Vida Útil da lâmpada mínimo em Alto brilho: 2.500 hrs – Baixo brilho: 3.500 hrs; Tamanho de projeção suportada deve ser de 100" - 300"; Fonte de alimentação para operação numa tensão de 110 a 220V.	06
<b>Suporte para Projektor</b> , tripé pedestal universal. Tripe com regulagem de altura até 1,80m. Regulagem de inclinação vertical e horizontal 360° graus. Bandeja de 30x40cm com regulagem de altura e giro de 360° graus. Pintura Eletrostática Preta. Peso 8 kg. Compatível com qualquer projektor que possua de 1 a 4 furos para fixação no suporte.	06
<b>Tela de Projeção</b> em luz ambiente, modelo com estojo metálico e tripé, sem controle remoto, estrutura metálica pintada eletrostaticamente, alça para transporte, enrolamento automático. Dimensões aproximadas: 2,00 x 2,00 m.	06

Salvador/BA, 22 de Janeiro de 2018.

  
**Jorge Medrado Junior**  
Coordenador de Compras

  
**João Agripino Dantas Teixeira**  
Diretor de Suprimento e Patrimônio

End.: 5ª Avenida do CAB, nº. 560, Edifício Anexo ao TJBA, Sala 112 -  
Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1594/1597



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Pacífico, 62 sala 02, Jd Indianópolis – Londrina – PR, forneceu A ESCOLA EDUCAÇÃO FÍSICA FISIOTERAPICA OCUPACIONAL – UFMG através DO EMPENHO 2017NE800021 e **NF 385 de 07/04/2017**, os produtos abaixo relacionados:

03-PROJETORES MULTIMIDIA EPSON

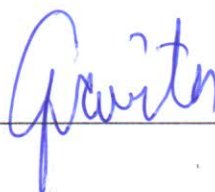
Atestamos ainda que consideramos a Empresa supracitada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

BELO HORIZONTE, 22 DE JANEIRO 2018.

Nome : Gustavo Pereira Côrtes

Cargo : Diretor da EEFFTO/UFMG    Telefone : ( 31 ) 3409-2303

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_



*Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes*  
Diretor da Escola de Educação Física,  
Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
UFMG - Portaria N° 6212

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, sediada na cidade de Londrina, nos vendeu os produtos abaixo:

05 – LÂMPADA 200W TIPO UHE PARA PROJETOR MOD ELPLP67

Atestamos ainda que não temos nada que desabone a referida empresa.

Londrina, 25 de outubro de 2017.

Nome : Patricia Fernandes

Cargo : Coord. Apoio Administrativo Telefone : ( 48 ) 3721-9837

Assinatura e Carimbo: Patricia Fernandes

**Patricia Fernandes**  
Coordenadora de  
Apoio Administrativo do CTC  
Portaria nº 1021/2016/GR

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO:  
VALOR TOTAL: R\$ 2.915,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - RUA ROBERTO SAMPAIO GONZAGA, S/N -  
CAMPUS UNIVERSITARIO TRINDADE FLORIANOPOLIS-SC

NF-e

Nº. 000.000.428  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



M.F.ALMEIDA-ME

RUA PACIFICO, 62 SL  
JD INDIANAPOLIS - 86010-760  
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.428  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 1015 8381 1100 0149 5500 1000 0004 2810 0001 3099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170174960744 - 25/10/2017 17:07:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9066458820

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

15.838.111/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CNPJ / CPF

83.899.526/0001-82

DATA DA EMISSÃO

25/10/2017

ENDEREÇO

RUA ROBERTO SAMPAIO GONZAGA, S/N - CAMPUS UNIVERSITARIO

BAIRRO / DISTRITO

TRINDADE

CEP

88040-970

DATA DA SAÍDA

25/10/2017

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

UF

SC

FONE / FAX

(48) 3721-9837

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:07:47

FATURA / DUPLICATA

Num. 428-1  
Venc. 24/11/2017  
Valor R\$ 2.915,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA	(0) Emitente				95.591.723/0059-35
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA BELGICA 2300	LONDRINA	PR	6011994081		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
708	LAMPADA 200W TIPO UHE PARA PROJETOR MOD ELPLP67 Tributos aprox.: R\$ 229.70 (fed.) R\$ 204.05 (est.) Total Trib RS : 433.75	85392990	0102	6108	UN	5,00000	583,00000	2.915,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPENHO No 201707996 // BANCO DO BRASIL: 001 AG: 2755-3 C/C: 40431-4 // CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 104 AG: 1631 OP: 003 C/C: 3587-2 // LOCAL DE ENTREGA: DIRECAO DO CENTRO TECNOLÓGICO - PREDIO DA FEESC - 1o ANDAR - CAMPUS UNIVERSITARIO TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANOPOLIS - SC - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PATRICIA FERNANDES - (48) 3721-9837 // Valor Aproximado dos Tributos R\$ 433,75  
Fonte: IBPT - 16.2.A - Ar5Fr7 - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP. Email do Destinatário: nd.dcom@contato.ufsc.br

RESERVADO AO FISCO



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 03/2017

Atestamos para os fins devidos junto a: Comissões de Licitações nos âmbitos: Federal, Estadual e Municipal, ou a quem interessar possa que a pessoa jurídica **M.F. ALMEIDA-ME**, CNPJ: **15.838.111/0001-49**, estabelecida à Rua Pacífico, 62 SL - Jd. Indianópolis - Londrina-PR, CEP 86.010-7600 forneceu para esta Universidade Computador Apple IMAC (64) unidades, contratado através do Pregão Eletrônico nº 17/2014, , de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE802731, e NF-es 184, 223, 235, 272, 288, e 186, não havendo registros até a presente data de nenhum fato desabonador da conduta da referida empresa, fato este que nos faz expedir este Atestado de Capacidade Técnica.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

  
**Adênia Maria Augusto Guimarães**  
Diretora do Departamento de Administração

Marcos Antonio Barbosa de Lima  
Assessor Técnico / DA  
SIAPE 1535565



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**  
**C.N.P.J 15.838.111/0001-49**  
**NIRE 41600545346**

**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**, brasileira, viúva, natural de Ibiporã-PR, nascida em 25/03/1953, empresária, residente e domiciliada na Rua Lazaro Zamenhof, nº 566, Apto 502, CEP 86.040-350, Londrina-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. nº 1.483.877-5 SESP/PR, e CPF/MF nº 143.119.419-00. Sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**", com sede na **Rua Pacífico, nº 62, Sala 01, Jardim Indianópolis, CEP 86010-760, Londrina-PR**, cujo ato constituído se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire nº 41600545346, em sessão de 21/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 15.838.111/0001-49, resolve alterar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade na **Rua Pacífico, nº 62, Sala 01, Jardim Indianópolis, CEP 86010-760, Londrina-PR** fica transferida para **Rua Maranhão, nº 344, Loja 16, Sobreloja, Centro, CEP 86010-410, Londrina, Paraná.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**  
**CNPJ 15.838.111/0001-49**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 13:23 SOB Nº 20186006969.  
 PROTOCOLO: 186006969 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804992300. NIRE: 41600545346.  
 MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**  
**C.N.P.J 15.838.111/0001-49**  
**NIRE 41600545346**

**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**, brasileira, viúva, natural de Ibiporã-PR, nascida em 25/03/1953, empresária, residente e domiciliada na Rua Lazaro Zamenhof, nº 566, Apto 502, CEP 86.040-350, Londrina-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. nº 1.483.877-5 SESP/PR, e CPF/MF nº 143.119.419-00. Titular da EIRELI, denominada **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**, com sede na **Rua Maranhão, nº 344, Loja 16, Sobreloja, Centro, CEP 86010-410, Londrina, Paraná**, com o ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600545346 em sessão de 21/03/2017, inscrito no C.N.P.J. 15.838.111/0001-49 resolve consolidar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A EIRELI girará sob o nome empresarial de "**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**", com sede na **Rua Maranhão, nº 344, Loja 16, Sobreloja, Centro, CEP 86010-410, Londrina, Paraná** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI será: **Comércio varejista de artigos e sistemas para segurança e de equipamentos eletrônicos, de telefonia e comunicação, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e eletrônica e comércio atacadista de ferragens e ferramentas, de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de escritório e papelaria e de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 13:23 SOB Nº 20186006969.  
 PROTOCOLO: 186006969 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804992300. NIRE: 41600545346.  
 MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**  
**C.N.P.J 15.838.111/0001-49**  
**NIRE 41600545346**

impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital da EIRELI na importância de R\$ 95.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	95.000	100%	R\$ 95.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - A EIRELI iniciou suas atividades em **18 de Fevereiro de 2015** e seu prazo é indeterminado.

**Parágrafo Único:** Declara para os efeitos que se **ENQUADRA** como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** - A empresa será administrada pela sua titular **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 13:23 SOB Nº 20186006969.  
 PROTOCOLO: 186006969 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804992300. NIRE: 41600545346.  
 MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**  
**C.N.P.J 15.838.111/0001-49**  
**NIRE 41600545346**

**Parágrafo Único:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nomeada EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DECIMA** – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 13:23 SOB Nº 20186006969.  
PROTOCOLO: 186006969 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804992300. NIRE: 41600545346.  
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**  
**C.N.P.J 15.838.111/0001-49**  
**NIRE 41600545346**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – O endereço da titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - A titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - A titular elege o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 13:23 SOB Nº 20186006969.  
 PROTOCOLO: 186006969 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804992300. NIRE: 41600545346.  
 MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**  
**C.N.P.J 15.838.111/0001-49**  
**NIRE 41600545346**

Paraná, devidamente rubricadas pela Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 30 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 15.838.111/0001-49		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. 193.965-3	
Processo nº 16029 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI					
Nome Fantasia MF ALMEIDA					
Endereço RUA MARANHAO 344 LOJA 16 SLJ SOBRELOJA CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.010-410	Área/m2 45	Zoneamento ZC-1	
S.F.A 195287		Início Atividade 28/06/2012			
Código( CNAE) G-4759-8/99-00		Descrição da Atividade Principal( CNAE ) Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)			
Código ( CNAE ) F-4321-5/00-00 G-4647-8/01-00 G-4651-6/01-00 G-4651-6/02-00 G-4665-6/00-00 G-4672-9/00-00 G-4752-1/00-00 G-4753-9/00-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) Instalacao e manutencao eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 347/20) Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria - (Medio Risco conf. Dec. 347/20) Comercio atacadista de equipamentos de informatica - (Medio Risco conf. Dec. 347/20) Comercio atacadista de suprimentos para informatica - (Medio Risco conf. Dec. 347/20) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 347/20) Comercio atacadista de ferragens e ferramentas - (Medio Risco conf. Dec. 347/20) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao - (Medio Risco conf. Dec. 347/20) Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)			
Observação PRP1830970822 -					
Londrina, 22 de abril de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019. - Expedido via internet 16/09/2020 11:33:23.					
Código Validador: 5RE2dR5OH Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por DEYSE CALEGARI, sob a autenticidade nº 12102593823 em 16/04/2021, protocolo 212348353. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI
Número de Registro:	41600545346
CNPJ:	15838111000149
Município:	Londrina

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06679563950	THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI	PR061456



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2021 13:39:14 SOB Nº  
20212348353.  
PROTOCOLO: 212348353 DE 15/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102593823. NIRE: 41600545346.  
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI

DEYSE CALEGARI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 16/04/2021



**PODER JUDICIARIO  
ESTADO DO PARANA  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTAO**

**Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristao

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDAO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI EPP, CNPJ 15.838.111/0001-49.-.-

.....  
Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos ultimos 20 anos,  
exclusivamente sobre a acao supra citada.

O referido e verdade e dou fe.

Londrina, 2 de Junho de 2021.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-06-07 16:00:42

DISTRIBUIDOR

**Iwerlei Bueno Moraes**

Empregado Juramentado



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 024297006-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.838.111/0001-49**  
Nome: **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº. 0080276-33.2015.8.16.0014 da 1ª VFP Londrina -Pr.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 08/06/2021

\_\_\_\_\_  
ROGERIO DE AZEVEDO PALMA

Documento: **Certidao\_Positiva\_de\_Debitos\_02429700620.pdf**.

Assinado por: **Rogério de Azevedo Palma** em 08/06/2021 09:47.

Inserido ao protocolo **17.716.993-5** por: **Rogério de Azevedo Palma** em: 08/06/2021 09:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**68e595555168aee216d11aaebed5967a**.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI		<b>Protocolo:</b> PRC2105664824		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600545346	<b>CNPJ</b> 15.838.111/0001-49	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/06/2012	<b>Início de Atividade</b> 26/06/2012	
<b>Endereço Completo</b> Rua Maranhão, Nº 344, LOJA 16;SLJ SOBRELOJA; Centro - Londrina/PR - CEP 86010-410				
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E SISTEMAS PARA SEGURANÇA E DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.				
<b>Capital</b> R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	<b>CPF</b> 143.119.419-00	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 15/02/2017	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	<b>CPF</b> 143.119.419-00	<b>Início do Mandato</b> 15/02/2017	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 28/11/2018	<b>Número</b> 20186006969	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 13:51:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFGNGPEZ.



PRC2105664824

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1934089 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**

**CPF/CNPJ: 15.838.111/0001-49**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de junho de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**

0ZY0MA&vy0W0

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI**  
**CNPJ: 15.838.111/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:35 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **14DC.3E30.4482.85FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.838.111/0001-49

Certidão nº: 20564027/2021

Expedição: 02/07/2021, às 10:45:13

Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.838.111/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.838.111/0001-49  
**Razão Social:** MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI  
**Endereço:** R MARANHAO 344 LOJA 16 SLJ / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041602045278261800

Informação obtida em 18/05/2021 14:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura do Município de  
Londrina  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Fazenda**

**VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!**

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. <b>1939653</b>	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE <b>28/06/2012 00:00:00</b>		
RAZÃO SOCIAL <b>MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI</b>			
CNPJ/CPF <b>15838111000149</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE <b>F432150000 - Instalacao e manutencao eletrica... (Item: 14.01)</b> <b>G464780100 - Comercio atacadista de artigos d... (Item: )</b> <b>G465160100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item: )</b> <b>G465160200 - Comercio atacadista de supriment... (Item: )</b> <b>G466560000 - Comercio atacadista de maquinas ... (Item: )</b> <b>G467290000 - Comercio atacadista de ferragens... (Item: )</b> <b>G475210000 - Comercio varejista especializado... (Item: )</b> <b>G475390000 - Comercio varejista especializado... (Item: )</b> <b>G475989900 - Comercio varejista de outros art... (Item: )</b>			
LOGRADOURO <b>RUA MARANHAO</b>	NÚMERO <b>344</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 16 SLJ SOBRELOJA</b>	
CEP <b>86010410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>		DATA <b>28/06/2012 00:00:00</b>	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>	SIMEI <b>NAO</b>		

Nova consulta

[Imprimir](#)

e-mail: [alvara.licenca@londrina.pr.gov.br](mailto:alvara.licenca@londrina.pr.gov.br)

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
08/04/2021 - 15 27 13

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90664588-20</b>	<b>Inscrição CNPJ 15.838.111/0001-49</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Maryleide Fonseca Almeida Eireli - Me</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Maranhao, 344. Lj 16 Sobreloja. Centro 86010-410 - Londrina - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	RH_ESCRITORIOCASONI@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	05/2014	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2020	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 05/2014	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.483.877-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/1986

NOME MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA

FILIAÇÃO JUAREZ NERY DA FONSECA  
TEREZA BORZUK DA FONSECA

NATURALIDADE IBIRORÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 25/03/1953

DOC ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR, DA SEAD C.CAS 3189, LIVRO=6, FOLHA=245

CPF

QUINTA-PR

ASSINATURA DO TITULAR *Maryleide Fonseca Almeida*

Bel. Douglas Haquim

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Maryleide Fonseca Almeida*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**143.119.419-00**

Nome  
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA

Nascimento  
25/03/1953

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
**MAR/2004**

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL